



## Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

### Comissão de Constituição e Justiça

#### Parecer nº 77/2021

Sobre o Projeto de Lei nº 82/2021.

Relator: Ver<sup>a</sup> Izabel Lamaison

#### I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria dispõe sobre a remissão de juros e correção monetária para fins da ajuste referente aos programas estaduais da saúde de 2014 a 2018.

#### II – EXAME

Incumbida para relatar a matéria, esta parlamentar concluiu que o Projeto de Lei autoriza o Executivo a aderir a iniciativa do Governo do Estado de viabilizar o pagamento dos programas estaduais de saúde de 2014 a 2018 executados pelo município e não empenhados pelo Estado do Rio Grande do Sul nos respectivos exercícios financeiros, visando viabilizar celebração de Termo de Consolidação de Dívida para pronto pagamento.

#### III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando sua aprovação.

Agudo, 29 de novembro de 2021.

Ver<sup>a</sup> Izabel Lamaison  
Relator

#### IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 82/2021, nos termos do Parecer do Relator, Ver<sup>a</sup> Izabel Lamaison.

Ver. Auro Kirinus: voto favorável.

Agudo, 29 de novembro de 2021.

Ver. Professor Tiago Janner  
Presidente

Ver. Auro Kirinus  
Vice-Presidente

Ver<sup>a</sup> Izabel Lamaison